

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 05-08-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pelo Grupo Catalana Occidente, S.A. (“Grupo Catalana Occidente”), do controlo exclusivo da Taurus Bidco, S.L. e, indiretamente, da Mémora Servicios Funerarios, S.L., (“Grupo Mémora”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - O Grupo Catalana Occidente é um grupo espanhol ativo no setor segurador e em seguros de crédito a nível mundial. Em Portugal centra a sua atividade nos seguros de crédito, cobranças, recuperação de crédito e análise de risco. O Grupo Catalana Occidente não se encontra presente no setor funerário em Portugal.
 - O Grupo Mémora detém em Portugal a Servilusa Agências Funerárias, S.A., que através de um conjunto de subsidiárias presta serviços funerários, incluindo a transladação nacional e internacional de cadáveres, a inumação e cremação, a gestão e manutenção de complexos funerários, cemitérios e crematórios, bem como a venda de equipamento e material funerário.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 36/2022 – Grupo CO/Grupo Mémora**, para o email adc@concorrenca.pt.